



# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

## SUMÁRIO

1. MENSAGEM DA DIRETORIA .....	3
2. INTRODUÇÃO .....	3
3. MISSÃO .....	4
4. VISÃO .....	4
5. VALORES.....	4
6. DIRETRIZES PRINCIPIOLÓGICAS .....	5
7. VIGÊNCIA.....	7
8. DAS NORMAS DE CONDUTA .....	7

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>		Página 3 de 22
Nome do Documento <b>Código de Conduta e Ética</b>	Classificação Documental <b>Pública</b>	Data Vigência <b>20/11/2020</b>	Versão: 01

## 1. MENSAGEM DA DIRETORIA

Como diretoria da EvoluTI, temos plena convicção de que o crescimento sustentável e o sucesso da nossa empresa se fundamentam em princípios sólidos de ética, integridade e respeito mútuo. Este Código de Conduta e Ética representa não apenas um conjunto de normas, mas o reflexo dos valores que norteiam diariamente as nossas decisões e relações, tanto internas quanto externas.

Em um ambiente dinâmico e em constante transformação, reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a responsabilidade e a valorização das pessoas que constroem a nossa história. Convidamos cada colaborador, parceira e cliente a trilhar este caminho conosco, adotando um comportamento íntegro, responsável e alinhado às melhores práticas do nosso setor.

Acreditamos que, juntos, fortaleceremos uma cultura organizacional ética e inspiradora, capaz de promover a confiança, o respeito e a excelência em tudo o que fazemos. Que este Código seja, para todas as pessoas envolvidas, um guia seguro e confiável para a construção de um ambiente de trabalho cada vez mais justo, inclusivo e responsável.

Contamos com o compromisso de todos para que nossas ações diárias reflitam os princípios aqui estabelecidos, assegurando que a EvoluTI siga sendo referência em ética, profissionalismo e respeito.

## 2. INTRODUÇÃO

O Código de Ética da EvoluTI tem como objeto a consolidação de valores, princípios ético-profissionais que visam o cumprimento de sua missão, a preservação da sua imagem, o resguardo da reputação dos seus colaboradores e a preservação dos interesses de clientes.

**Quem Somos:** EvoluTI – Tecnologia da Informação - Por meio de soluções inovadoras e gestão de TI aplicada, temos como objetivo ajudar nossos clientes a potencializarem seus resultados.

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>		Página 4 de 22
Nome do Documento <b>Código de Conduta e Ética</b>	Classificação Documental <b>Pública</b>	Data Vigência <b>20/11/2020</b>	Versão: 01

Acreditamos que o sucesso de nosso trabalho está diretamente ligado ao atendimento das necessidades e expectativas de nossos clientes.

**A quem se aplica:** Este Código de Conduta se aplica a todos os colaboradores, consultores, assessores, parceiros comerciais, fornecedores, prestadores de serviços, agentes e instituições públicas e privadas, nacionais ou internacionais, bem como toda e qualquer pessoa - jurídica ou física – que venha representar esta Empresa, estendendo-se às suas filiais, sociedades controladas e subsidiárias, direta ou indireta.

### 3. MISSÃO

Impulsionar a transformação dos nossos clientes, sendo referência nacional em soluções tecnológicas inovadoras que geram valor real e sustentável aos negócios.

### 4. VISÃO

Ser reconhecida nacionalmente como líder em excelência e inovação no setor de tecnologia da informação, promovendo transformação digital sustentável, impactando positivamente nossos clientes, colaboradores e a sociedade, e consolidando parcerias que fortaleçam nosso compromisso com a ética, a inclusão e o desenvolvimento contínuo.

### 5. VALORES

- **Ética:** Agimos de acordo com princípios morais sólidos, respeitando a legislação, os clientes, parceiros e a sociedade. Todas as decisões e atitudes refletem integridade e responsabilidade, promovendo relações de confiança e respeito mútuo.
- **Competência:** Buscamos aprimoramento constante, investindo em conhecimento, capacitação e atualização dos nossos profissionais. Entregamos soluções com excelência técnica, comprometidos com alto desempenho e superação de desafios.

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>		Página 5 de 22
Nome do Documento <b>Código de Conduta e Ética</b>	Classificação Documental <b>Pública</b>	Data Vigência <b>20/11/2020</b>	Versão: 01

- **Transparência:** Mantemos uma comunicação aberta, clara e honesta em todas as nossas relações. Compartilhamos informações relevantes de forma acessível, prezando pela coerência entre discurso e prática, fortalecendo a credibilidade da empresa.
- **Eficiência:** Valorizamos a otimização de recursos e processos, atuando com foco em resultados e produtividade. Buscamos soluções ágeis e inteligentes, promovendo o uso responsável do tempo e dos meios disponíveis para gerar o máximo valor aos clientes e à organização.
- **Qualidade:** Comprometemo-nos com a entrega de produtos e serviços que atendam – e superem – as expectativas dos clientes. Garantimos rigor nos processos, atenção aos detalhes e melhoria contínua, visando sempre a excelência em nosso trabalho.

## 6. DIRETRIZES PRINCIPIOLÓGICAS

Os princípios e valores éticos são as bases que norteiam todo e qualquer relação da organização, seja nas relações com seus colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores ou clientes, quais sejam:

### 6.1. Princípio da Legalidade

O princípio da legalidade é uma das principais referências no labor diário desta organização, uma vez que todas suas ações se baseiam em normas municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

### 6.2. Princípio da Ética

Através da Ética, que buscamos prevalecer a isonomia, o respeito com as diferenças entre as pessoas para que a convivência seja harmônica, conforme os valores morais fundamentais.

### 6.3. Integridade

Buscamos conduzir todas as nossas atividades com integridade, combatendo a utilização do tráfico de influência e o oferecimento ou o recebimento de suborno ou propina por parte de qualquer pessoa ou entidade pública ou privada.

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>		Página 6 de 22
Nome do Documento <b>Código de Conduta e Ética</b>	Classificação Documental <b>Pública</b>	Data Vigência <b>20/11/2020</b>	Versão: 01

Objetivamos influenciar nossos clientes, colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores para que também combatam práticas de corrupção, nas esferas pública e privada.

#### **6.4. Confiança**

Procuramos envolver nossos colaboradores, prestadores de serviços e clientes em uma relação de respeito e seriedade, onde os compromissos adquiridos serão assumidos com responsabilidade. Porém, uma vez assumidos, todos os envolvidos serão cobrados com total transparência e honestidade, a fim de que seja construída uma relação saudável e sustentável.

#### **6.5. Impessoalidade**

Agir com impessoalidade significa gerir uma relação com menos dependência de suas convicções pessoais, solidificando a ideia de uma gestão menos personificada nos administradores. Por tanto, prezamos sempre pelo interesse da companhia.

#### **6.6. Continuidade da Prestação de Serviços**

O princípio norteador da EvoluTI é a continuidade da prestação de serviços aos clientes. Por se tratar de uma necessidade quase sempre urgente, a prestação dos serviços na área da tecnologia da informação não deve ser interrompida. Para tanto, há normas específicas que colaboradores e prestadores de serviços devem respeitar para o funcionamento regular das atividades.

#### **6.7. Respeito aos princípios norteadores da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):**

- a) Princípio da Finalidade
- b) Princípio da Adequação
- c) Princípio da Necessidade
- d) Princípio do Livre Acesso e Transparência
- e) Princípio da Qualidade dos Dados
- f) Princípio da Segurança e Prevenção
- g) Princípio da Não Discriminação
- h) Princípio da Responsabilização e Prestação de Contas

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>		Página 7 de 22
Nome do Documento <b>Código de Conduta e Ética</b>	Classificação Documental <b>Pública</b>	Data Vigência <b>20/11/2020</b>	Versão: 01

## 7. VIGÊNCIA

O Código entrará em vigor na data de sua divulgação, através de e-mails e comunicação a todos os Colaboradores e prestadores de serviços, com a devida comprovação de ciência.

O Código deve ser revisado pela Diretoria em conjunto com o Departamento de Compliance, quando necessário, no caso de alteração na legislação aplicável ou se houver alguma alteração das práticas de negócios da EvoluTI ou evento que justifique, no entender da Diretoria, a sua atualização.

## 8. DAS NORMAS DE CONDUTA

É obrigatória a presença de todos os colaboradores e prestadores de serviços nos treinamentos e reuniões designados pela Diretoria ou Departamento de Compliance. A eventual ausência deve ser previamente justificada e autorizada pelo supervisor do setor. É obrigatória a leitura do Código de Conduta e Ética, bem como do Manual Interno do setor ao qual o colaborador ou prestador de serviços pertencer, e seus anexos.

É terminantemente proibido qualquer ato, manifestação ou envolvimento com corrupção, troca de favores, suborno, pagamento de propina ou qualquer ato ilegal, ilícito, antiético ou amoral, a título gratuito ou oneroso, para si ou para outrem, dentro ou fora das dependências da empresa, sob pena de dispensa por justa causa, além das consequências judiciais cíveis, administrativas e penais.

Todos os colaboradores e prestadores de serviços devem agir de acordo com a ética e princípios da empresa, de forma a evitar qualquer dano, inclusive o reputacional. Para tanto, é imprescindível a presença nos treinamentos, reuniões e encontros destinados a este fim.

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>		Página 8 de 22
Nome do Documento <b>Código de Conduta e Ética</b>	Classificação Documental <b>Pública</b>	Data Vigência <b>20/11/2020</b>	Versão: 01

### **8.1. Normas específicas para Diretores e Gestores da EvoluTI**

Os diretores e gestores de cada área devem observar e atender às regras expressas neste código, além de atenderem aos seguintes deveres:

- Ser um líder que inspira, sendo exemplo a ser seguido por todos os profissionais;
- Prezar pela responsabilidade social e corporativa, a fim de que os profissionais apliquem as normas estabelecidas neste Código de Conduta;
- Rejeitar a exploração do trabalho forçado, infanto-juvenil ou qualquer outra forma de relação que deponha contra a dignidade humana dos colaboradores da empresa;
- Controlar e proteger, dentro e fora do ambiente corporativo, o patrimônio físico e intelectual da empresa;
- Ser solícito para ajudar e tirar dúvidas, prontamente, dos profissionais envolvidos;
- Tomar medidas necessárias, mas de forma estratégica e comedida;
- Gerar SEMPRE evidências, para que responsabilidades não recaiam sobre si próprio;
- Ser exemplo no tratamento, civilidade, respeito e urbanidade juntos aos colaboradores;
- Estimular a criatividade e a inovação dos colaboradores e prestadores de serviços, incentivando a troca de experiências e o compartilhamento de ideias e desafios;
- Estimular e solicitar recomendações ao Departamento de Compliance;
- Afastar-se de qualquer relacionamento com stakeholders que demonstre indícios de corrupção ou de prática de atos ilegais, ilícitos ou antiéticos.

#### **A. CONFLITO DE INTERESSES**

Um conflito de interesse acontece quando uma pessoa, direta ou indiretamente, encontra-se em uma posição na qual seus interesses pessoais, financeiros ou relacionados a terceiros possam influenciar sua capacidade de tomar decisões imparciais e alinhadas com os melhores interesses da empresa. Tais situações podem

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>		Página 9 de 22
Nome do Documento <b>Código de Conduta e Ética</b>	Classificação Documental <b>Pública</b>	Data Vigência <b>20/11/2020</b>	Versão: 01

comprometer a integridade, a objetividade e a confiança nas relações profissionais e podem resultar em prejuízos à empresa, ainda que não sejam intencionais.

### **A.1. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXTERNAS**

Nossa missão é sempre prestar serviços e desenvolver nossas atividades e atribuições com o máximo de excelência dentro da EvoluTI.

Eventualmente, além das atribuições e cargo existente na EvoluTI, é possível que o colaborador tenha outras atividades profissionais.

Por isso, elaboramos diretrizes para o exercício de atividades externas por nossos colaboradores, de modo que não prejudique seu desempenho e interesses da EvoluTI.

#### **EXEMPLO DE CONDUTAS PERMITIDA**

- Você pode dedicar-se a atividades externas que desejar, sejam elas de cunho pessoal ou profissional, desde que seja **fora do horário** de trabalho da empresa, não utilize informações, infraestrutura, insumos ou qualquer outro recurso - material ou imaterial;
- É preciso ainda que **não comprometa seu rendimento**. Atente para que a atividade desempenhada não conflite com os negócios ou interesse da EvoluTI. Exemplo: Fora da EvoluTI, desempenhar atividades como professor, exercer ainda uma outra profissão (advogado, farmacêutico), participar de atividades culturais ou artísticas etc.

#### **EXEMPLO DE CONDUTAS PROIBIDAS**

- Você não pode praticar comércio ou vender alguma prestação de serviços dentro da EvoluTI, ainda que seja através de seu próprio telefone celular ou endereço pessoal de e-mail, ou ainda diretamente com os demais colaboradores;

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>		Página 10 de 22
Nome do Documento <b>Código de Conduta e Ética</b>	Classificação Documental <b>Pública</b>	Data Vigência <b>20/11/2020</b>	Versão: 01

- Você não pode participar de negócios que prejudiquem seu desempenho na EvoluTI, como chegar atrasado, solicitar saídas para atender seus próprios clientes etc.;

## **A.2. CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIOS**

Todos os fornecedores e parceiros de negócios da EvoluTI merecem ser valorizados e respeitados, independente do montante e lucro do contrato. As relações comerciais devem ser pautadas pela transparência, sempre priorizando a ética, reputação e responsabilidade da empresa.

Para escolha de contratação de prestadores de serviços, fornecedores e propostas de negócios, o responsável pelo setor deve atentar para a integridade da contratação, respeitando as minutas e procedimentos da EvoluTI.

### **EXEMPLO DE CONDUTAS PERMITIDA**

- Exigir do fornecedor a documentação completa listada pelo setor responsável;
- Solicitar respostas à formulários de cadastros, termos de adesão, *due diligence*, desde que devidamente designados para este fim;
- Indicar prestadores de serviços, fornecedores, ainda que haja relação de parentesco ou amizade, respeitado os critérios formais e objetivos da contratação;
- Tratar com cordialidade e prestando as informações necessárias aos interessados em tornar se novo parceiro de negócios da EvoluTI.

### **EXEMPLO DE CONDUTAS PROIBIDAS**

- Não é permitido deixar de cobrar documentação ou qualquer outro requisito obrigatório, sob a alegação de que conhece ou é amigo do fornecedor ou prestador de serviços;

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>		Página 11 de 22
Nome do Documento <b>Código de Conduta e Ética</b>	Classificação Documental <b>Pública</b>	Data Vigência <b>20/11/2020</b>	Versão: 01

- Não é permitido qualquer conduta que vise discriminação, preconceito, desrespeito ou privilégios aos fornecedores, nem no momento da contratação nem durante o curso do contrato;
- Nenhum colaborador pode prometer favorecimento ou prejuízo à fornecedores e parceiros de negócios;
- Nenhum colaborador pode prometer realizar compras ou vendas fora dos canais previamente autorizados e determinados pela alta direção da empresa;
- Ninguém pode descumprir as normas internas, acordos, compromissos, procedimentos e políticas internas da EvoluTI;
- Colaboradores não podem, simultaneamente, ser fornecedores.

### **A.3. VIAGENS E BENEFÍCIOS DE HOSPITALIDADE**

Para cumprir obrigações de negócios, capacitações ou fins correlacionados, a realização de viagens pode ser necessária. Para tanto, algumas diretrizes precisam ser respeitadas, com o objetivo de usar de forma responsável os recursos da EvoluTI.

#### **EXEMPLO DE CONDUTAS PERMITIDA**

- É permitido participar de atividades de entretenimento em viagens a trabalho, desde que não comprometa a finalidade e objetivos da viagem, nem envolva práticas ilícitas, lascívias, antiéticas, amorais ou bebidas alcoólicas.

#### **EXEMPLO DE CONDUTAS PROIBIDAS**

- É proibido registrar como despesa de viagem uma despesa pessoal extra, como custos com acompanhante (amigos, família, filhos, cônjuges etc.), passeios, entrada em espetáculos e afins

## **B. CONDUTAS INTERNAS**

As condutas internas representam o conjunto de normas e padrões de comportamento esperados de todos os colaboradores, prestadores de serviço e demais integrantes da equipe interna. Fundamentadas nos valores de respeito, transparência, ética e compromisso, essas condutas têm por objetivo orientar as interações e decisões no ambiente corporativo, promovendo a harmonia e a integridade organizacional.

Essas regras, estabelecidas pela empresa como pilares fundamentais, devem ser rigorosamente seguidas durante toda a vigência do contrato de trabalho ou prestação de serviços. O descumprimento das condutas internas poderá acarretar medidas disciplinares, responsabilização individual e, quando aplicável, o envolvimento de terceiros será igualmente analisado.

### **B.1. POSTURA PROFISSIONAL**

Espera-se de todos os colaboradores um comportamento ético, diligente e respeitoso, em todos os campos de atuação da EvoluTI, interna e externamente.

#### **EXEMPLO DE CONDUTAS PERMITIDA**

- Espera-se do colaborador um comportamento cordial, ético e transparente para com os demais colegas de trabalho, prestadores de serviços, fornecedores, alta direção da empresa e qualquer outro agente externo, partes interessadas e stakeholders;
- Dar informações corretas a respeito de quantidade e preço de produtos e serviços;
- É exigido do colaborador e prestadores de serviços responsabilidade com o patrimônio da empresa, sendo permitido gerar apenas as despesas estritamente autorizadas.

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>		Página 13 de 22
Nome do Documento <b>Código de Conduta e Ética</b>	Classificação Documental <b>Pública</b>	Data Vigência <b>20/11/2020</b>	Versão: 01

### EXEMPLO DE CONDUTAS PROIBIDAS

- É proibido executar o trabalho com descaso, descuido ou desídia;
- É proibido compartilhamento de informações de outras pessoas, sejam elas verdadeiras ou não (“fofocas”), com a finalidade de denegrir, menosprezar ou ameaçar qualquer integrante da EvoluTI;
- É proibido utilizar os bens da empresa para uso pessoal;
- É proibido destinar atenção ao celular pessoal, em horário comercial, para fins de entretenimento;
- É proibido uso de fardamento da EvoluTI em bares, casas noturnas, ambiente de jogos e correlatos;
- É terminantemente proibido tratamento discriminatório; prática de bullying, perseguição por motivo político, ético, religioso, ou orientação sexual; condutas vexatórias ou de ridicularização de colegas;
- É proibido tratamento ríspido, agressivo ou inapropriado a quaisquer integrantes da EvoluTI.

### B.2. PRESERVAÇÃO E USO DOS RECURSOS DA EVOLUTI

Todos os colaboradores são corresponsáveis pela preservação e uso correto dos recursos da EvoluTI. O uso indevido de recursos da EvoluTI, quando devidamente comprovada a culpa e a má-fé na conduta, serão ressarcidos à empresa.

### EXEMPLO DE CONDUTAS PERMITIDA

- Utilizar de forma adequada os bens necessários para o bom andamento do trabalho;
- Se sua função assim o exigir, o colaborador pode utilizar os bens da EvoluTI fora das dependências da empresa, observados os parâmetros definidos;

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>		Página 14 de 22
Nome do Documento <b>Código de Conduta e Ética</b>	Classificação Documental <b>Pública</b>	Data Vigência <b>20/11/2020</b>	Versão: 01

## EXEMPLO DE CONDUTAS PROIBIDAS

- É vedado utilizar os bens da EvoluTI para fins alheios aos objetivos da empresa;
- É proibido desperdício;
- É vedado o manuseio de máquinas ou bens que exijam licença, cadastramento ou sem o devido treinamento ou capacitação;
- É proibido usar os recursos da EvoluTI para finalidades pessoais.

### B.3. ROUBO E FURTO

É de responsabilidade de todos os colaboradores e prestadores de serviços a guarda correta de seus bens pessoais e dispor apenas deles. Caso encontre qualquer bem que não lhe pertence, o integrante deve imediatamente entregar ao setor responsável de Achados e Perdidos.

## EXEMPLO DE CONDUTAS PROIBIDAS

- Apropriar-se indevidamente de bens alheios, ainda que perdidos ou que não se saiba quem é o proprietário;
- Não declarar que encontrou um bem alheio ou repassá-lo à terceiros.

### B.4. FRAUDE

Fraude é qualquer ação ou omissão intencional com o objetivo de obter vantagem indevida, prejudicar terceiros ou violar normas, valores ou princípios éticos de forma ilícita. Ela pode se manifestar de diversas formas, incluindo, mas não se limitando a:

- Uso de documentos falsificados ou adulterados;
- Manipulação ou alteração de registros contábeis e financeiros;
- Apresentação de relatórios ou informações incorretas de maneira deliberada;
- Qualquer outro ato que envolva engano, má-fé ou dissimulação visando benefícios pessoais, profissionais ou financeiros.

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>		Página 15 de 22
Nome do Documento <b>Código de Conduta e Ética</b>	Classificação Documental <b>Pública</b>	Data Vigência <b>20/11/2020</b>	Versão: 01

O combate à fraude é um compromisso fundamental da empresa e de sua equipe, sendo indispensável adotar práticas que garantam integridade e transparência em todos os processos internos e externos. Qualquer ocorrência de fraude será avaliada e poderá acarretar penalidades legais e disciplinares aos responsáveis.

Não é tolerado qualquer tipo de ganho na EvoluTI mediante fraude.

### **EXEMPLO DE CONDUTAS PROIBIDAS**

- É vedado alterar ou falsificar relatórios gerenciais, indicadores de desempenho, balanço contábil ou financeiro, ou qualquer outro documento que tenha função contábil, fiscal ou financeira;
- É proibido enviar qualquer informação falsa às autoridades municipais, estaduais ou federais, de qualquer seara;
- É proibido criar evidências falsas para auditorias;
- É proibido simular qualquer relatório ou evidência para o Departamento de Compliance ou relacionado ao Programa de Integridade da empresa;
- É proibido declaração falsa à clientes, fornecedores, instituições financeiras, Receita Federal, conselhos profissionais e demais órgãos públicos, concorrentes, clientes e sociedade em geral.

### **C. CONDUTAS EXTERNAS**

Condutas externas referem-se às diretrizes que orientam a atuação dos colaboradores e prestadores de serviços ao representarem a empresa, EvoluTI, em interações com terceiros ou em atividades externas. Este conjunto de normas estabelece os princípios fundamentais que devem ser seguidos para assegurar relações éticas, profissionais e transparentes com clientes, parceiros, fornecedores, autoridades e outras partes interessadas.

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>		Página 16 de 22
Nome do Documento <b>Código de Conduta e Ética</b>	Classificação Documental <b>Pública</b>	Data Vigência <b>20/11/2020</b>	Versão: 01

Essas condutas são especialmente relevantes, pois impactam diretamente a reputação, a imagem e a credibilidade da empresa no mercado – ativos intangíveis que estão entre os mais valiosos para a EvoluTI.

Nesta seção, estão descritas as regras e boas práticas que regulam o relacionamento da empresa com terceiros, garantindo o alinhamento com os valores corporativos e a preservação da integridade nas interações externas.

### **C.1. CLIENTES**

O tratamento destinado aos nossos clientes e pacientes deve ser transparente, ético e respeitoso. Exige-se dos clientes a mesma reciprocidade para com os colaboradores e profissionais prestadores de serviços da EvoluTI.

Qualquer ocorrência de ofensa deve ser imediatamente comunicada superior hierárquico do setor e ao Departamento de Compliance, para que estes tomem as medidas cabíveis.

### **EXEMPLO DE CONDUTAS PROIBIDAS**

- Nenhum colaborador ou prestador de serviços está autorizado a compartilhar informações sobre clientes, valores de vendas, faturamento ou qualquer outra informação sigilosa ou confidencial;
- Não se deve ter nenhum comportamento que gere inconveniência ou desconforto ao cliente, como pedir brindes, dinheiro, tirar fotos etc.;
- Não é permitido condutas que visem troca de favores ou qualquer espécie de favorecimento utilizando-se de clientes para este fim;
- É vedado qualquer conduta discriminatória ou que atente contra dignidade e respeito ao cliente;
- Você é proibido de vender ou negociar qualquer produto ou serviços aos clientes da EvoluTI que não sejam comercializados pela própria empresa;
- É proibida qualquer conduta de discriminação, seja por religião, raça, cor, idade, origem, idioma, condição física, econômica, de qualificação profissional, gênero, orientação sexual ou identidade de gênero;

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>		Página 17 de 22
Nome do Documento <b>Código de Conduta e Ética</b>	Classificação Documental <b>Pública</b>	Data Vigência <b>20/11/2020</b>	Versão: 01

- É vedada qualquer conduta discriminatória às pessoas de outros países (xenofobia);
- Não somente a discriminação explícita é vedada, como também toda forma de segregação ou tratamento diferenciado de forma mais discreta (discriminação velada);
- Não é permitido discussões acaloradas e desrespeito por opiniões pessoais, sem qualquer relação ou pertinência com o trabalho, tal como divergência de religião, temas polêmicos como aborto etc. Conserve-as para si.

## **C.2. CONCORRENTES**

A EvoluTI repudia qualquer comportamento ilícito, ilegal ou antiético. Portanto, diante dos nossos concorrentes, pautamos nossa disputa apenas no plano comercial e nos limites legais. É vedada qualquer ação que configure concorrência desleal.

### **EXEMPLO DE CONDUTAS PROIBIDAS**

- É proibido divulgar informações falsas de concorrentes;
- É proibido expor ou tratar de forma vexatória concorrente;
- É proibido subornar ou oferecer qualquer vantagem, financeira ou não, ainda que indiretamente, à colaborador de concorrente para obter informações internas, sigilosas ou confidenciais;
- É proibido combinação concorrencial proibida por lei.

## **C.3. COMUNICAÇÃO EXTERNA (IMPRESA E MÍDIA)**

As declarações públicas em imprensa e mídia deverão acontecer somente por profissionais autorizadas pela alta direção da EvoluTI, sendo os assuntos restritos às informações públicas, sendo vedada a divulgação de informações sigilosas ou confidenciais.

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>		Página 18 de 22
Nome do Documento <b>Código de Conduta e Ética</b>	Classificação Documental <b>Pública</b>	Data Vigência <b>20/11/2020</b>	Versão: 01

Em redes sociais pessoais, os colaboradores e prestadores de serviços poderão citar a empresa em situações cotidianas (local onde trabalha, foto de confraternização e eventos etc.), mas sem expor indevidamente a empresa nem associe a EvoluTI a comportamentos inadequados.

#### **C.4. USO DA MARCA**

A marca da EvoluTI é um dos ativos mais importantes da empresa, representando sua identidade, valores e reputação no mercado. Por isso, seu uso é restrito exclusivamente para fins profissionais, sendo imprescindível garantir que todas as aplicações estejam em conformidade com os padrões definidos pela alta direção.

É obrigatório o uso padronizado de ferramentas de comunicação corporativa, como e-mails, ofícios, cartas e outras peças institucionais, de acordo com o modelo oficial estipulado pela empresa. Essas diretrizes garantem uma comunicação clara, coerente e alinhada à identidade visual e reputacional da EvoluTI.

O uso indevido, não autorizado ou fora dos padrões estabelecidos poderá acarretar penalidades e medidas cabíveis para a proteção da marca, bem como a preservação da imagem e credibilidade da organização.

#### **D. CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO**

A EvoluTI valoriza e protege o patrimônio intelectual, estratégico e operacional construído ao longo de anos de dedicação e investimento. Muitas dessas informações são essenciais para o bom desempenho e a competitividade da empresa no mercado e, por isso, devem ser tratadas com rigorosa confidencialidade.

A divulgação não autorizada, acidental ou intencional, de informações internas pode acarretar danos significativos à reputação, às operações e à sustentabilidade da empresa. Portanto, todos os colaboradores e prestadores de serviços assumem o compromisso de proteger as informações às quais têm acesso, seja em razão do cargo, das funções desempenhadas ou dos projetos envolvidos.

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>		Página 19 de 22
Nome do Documento <b>Código de Conduta e Ética</b>	Classificação Documental <b>Pública</b>	Data Vigência <b>20/11/2020</b>	Versão: 01

A confidencialidade da informação abrange, sem se limitar a:

- Estratégias de negócios e dados financeiros sensíveis;
- Informações sobre clientes, parceiros ou fornecedores;
- Segredos comerciais, metodologias ou processos internos;
- Planos de desenvolvimento, inovações e tecnologia proprietária;
- Qualquer outro dado interno que não seja de domínio público.

Em situações de dúvida quanto à possibilidade de compartilhar determinada informação, deve-se consultar previamente a alta direção ou o responsável pelo programa de compliance da empresa. A EvoluTI adota tolerância zero quanto ao tratamento inadequado de informações confidenciais e poderá tomar medidas disciplinares e legais em casos de descumprimento.

#### **D.1. USO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS**

As informações confidenciais e sigilosas da EvoluTI representam um dos pilares fundamentais para sustentar sua competitividade, inovação e reputação no mercado. São dados estratégicos que, sob nenhuma circunstância, podem ser utilizados de forma inadequada ou compartilhados sem a devida autorização, a fim de evitar danos à organização, aos clientes, parceiros ou a qualquer parte interessada.

Todos os colaboradores e prestadores de serviços possuem o dever de proteger e tratar essas informações com a máxima responsabilidade, respeitando sempre as regras definidas pela empresa para sua utilização, armazenamento e compartilhamento.

#### **EXEMPLO DE CONDUTAS PROIBIDAS**

- Não ter atenção ao fazer ou receber ligações cujo conteúdo é privado, sem antes verificar se o ambiente se encontra reservado para este fim;
- Descuidar de documentos importantes, confidenciais, em locais onde pessoas não autorizadas possam adentrar e ler (exemplo: em cima de mesas, esquecer em salas de reuniões etc.);

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>		Página 20 de 22
Nome do Documento <b>Código de Conduta e Ética</b>	Classificação Documental <b>Pública</b>	Data Vigência <b>20/11/2020</b>	Versão: 01

- Criar pastas ou salvar documentos em pastas ou na nuvem sem antes verificar a proteção de acesso e/ou uso de senhas;
- Apagar ou destruir informações sem autorização da alta direção da empresa;
- Divulgar informações privilegiadas cujo acesso deu-se em razão do cargo ou função exercidos na EvoluTI.

## **E. GESTÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

A EvoluTI tem compromisso com a ética, transparência e proteção de dados, assegurando que suas operações sejam conduzidas de forma responsável e em conformidade com as legislações aplicáveis, como a LGPD.

O Programa de Integridade e Proteção de Dados foi criado para garantir a gestão segura e ética de informações, prevenir irregularidades e mitigar riscos que possam comprometer a reputação ou as operações da empresa. Nesta seção, colaboradores, prestadores de serviços e demais interessados terão acesso a uma visão geral sobre as diretrizes e práticas adotadas pela EvoluTI para proteger dados e reforçar a integridade dos processos.

### **E.1. APROVAÇÃO E REVISÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA**

O Código de Conduta e Ética da EvoluTI é formalmente aprovado pela alta direção e revisado anualmente, garantindo que permaneça alinhado às melhores práticas, legislações aplicáveis e às necessidades estratégicas da empresa. Alterações pontuais podem ser realizadas sempre que necessário para atender a situações específicas ou mudanças relevantes no ambiente corporativo.

### **E.2. POLÍTICA CORPORATIVA**

Além do Código de Conduta e Ética, cada setor possui seu manual interno próprio, com procedimentos e políticas especificadas que deverão ser cumpridas por todo e qualquer profissional com vínculo – direito ou indireto – com a EvoluTI.

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>		Página 21 de 22
Nome do Documento <b>Código de Conduta e Ética</b>	Classificação Documental <b>Pública</b>	Data Vigência <b>20/11/2020</b>	Versão: 01

### **E.3. PROGRAMA DE TREINAMENTOS**

A EvoluTI está comprometida com a formação contínua de seus colaboradores e prestadores de serviços, promovendo ações voltadas para o desenvolvimento técnico em suas áreas específicas e garantindo a proteção de dados pessoais.

A participação em treinamentos e capacitações relacionados ao Programa de Compliance e Proteção de Dados da empresa é obrigatória, sendo essencial para assegurar o alinhamento aos padrões éticos, legais e às melhores práticas adotadas pela EvoluTI. Essas iniciativas visam conscientizar, prevenir riscos e fortalecer a cultura de integridade e segurança da informação.

### **E.4. VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA/ GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS**

O descumprimento do Código de Conduta e Ética ensejará medidas disciplinares, que vão desde advertência verbal ou escrita, rescisão do contrato de prestação de serviços e, para colaboradores, dispensa por justa causa. Além disso, caso a ação seja ilícita, poderá ensejar denúncia e posterior responsabilização pela autoridade competente na seara cível e/ou criminal.

### **F. CANAL DE DENÚNCIA**

A EvoluTI possui canal de denúncias aberto a todos os públicos (interno e externo), não necessitando ser colaborador ou possuir vínculo com a empresa para realizar a denúncia. É permitido denúncias anônimas.

A denúncia pode ser realizada via e-mail ou telefone, com garantia de sigilo e proteção ao denunciante de boa-fé, além de apuração da denúncia realizada.

O canal de denúncias deve ser utilizado em caso de suspeitas ou mesmo dúvidas quanto ao cumprimento e legalidade de ações. Porém, jamais deverá ser utilizado para fofocas, intimidação, causar prejuízos ou ser fruto de intrigas pessoais ou vinganças.

Canal para Denúncias: <https://www.evoluti.net.br/site/canal-de-confianca/>

	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>		Página 22 de 22
Nome do Documento <b>Código de Conduta e Ética</b>	Classificação Documental <b>Pública</b>	Data Vigência <b>20/11/2020</b>	Versão: 01

## 9. ANEXO

### TERMO DE RECEBIMENTO E ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Declaro para os devidos fins haver recebido, lido, compreendido e aceitado todas as normas constantes do Código de Conduta e Ética da EvoluTI, declarando ainda que minhas práticas não violam estas normas.

Declaro estar ciente que o não cumprimento das normas presente no Código de Conduta e Ética acarretarão medidas disciplinares e, a depender da violação, poderá ensejar sanções cíveis ou penais.

Comprometo-me a observá-las em sua integralidade, e declaro que não me encontro em nenhuma situação de descumprimento do presente Código de Conduta e Ética e não tenho ciência de nenhuma violação.

Assumo o compromisso de confidencialidade em relação às informações que me forem confiadas, seja as de propriedade da EvoluTI e/ou de seus parceiros e terceiros, bem como toda aquela cujo acesso for facilitado em virtude de minhas atividades profissionais na EvoluTI.

Por ser verdade firmo o presente.

Local de Trabalho / Setor: \_\_\_\_\_

Nome / Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF / CNPJ: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura